



Câmara Municipal de Lorena

Edifício “Arnolfo Azevedo”

Praça Baronesa de Santa Eulália, 02. Lorena - SP

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2020.

Aos treze dias do Mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os Vereadores na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lorena, Edifício “Arnolfo Azevedo”, sito à Praça Baronesa de Santa Eulália, número dois, nesta cidade de Lorena, Estado de São Paulo, sob a presidência do nobre edil **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, que no exercício das atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos, dezoito, cento e oito, e, seguintes do Regimento Interno. Em seguida, após convidar os vereadores a tomarem os seus lugares no plenário, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou ao plenário, a dispensa da leitura das correspondências recebidas e expedidas, cujas matérias ficarão à disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara. Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos, a fim de dar início à sessão, conforme segue: **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**, **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, **Waldemilson da Silva (Tão)**, **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde)**, **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**, **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, **Bruno Ribeiro (Bruninho)**, **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**, **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, e, **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde)**. **EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO: Projeto de Lei Complementar N° 24/2020**, de autoria dos edis **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, e, **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, que dispõe sobre a Revogação da Lei Complementar Municipal n° 295 de 16 de maio de 2019. **Projeto de Lei Ordinária N° 25/2020**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre autorização legislativa para repasse de verba - auxílio, para o Centro de Recuperação e Ação Social Instituto Rodson Lima. Na sequência, o Presidente informou a todos os presentes a quantidade de **INDICAÇÕES** protocoladas, o que segue: **Waldemilson da Silva (Tão) – 42 Indicações**; totalizando **42 Indicações**. Dando continuidade aos trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura das **MOÇÕES: N° 102/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, de **Pesar**, para com a família do Senhor Vicente Honorato da Silva, em razão de seu falecimento. **N° 103/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, de **Pesar**, para com a família do Senhor Luis Almeida da Silva, em razão de seu falecimento. **N° 104/2020**, de autoria do edil **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, de **Pesar**, para com a família do Senhor Sargento Thalles Alberdan

Porto Aquino Marques Depaula, em razão de seu falecimento. Logo após, o Presidente informou que o edil **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde)** esteve ausente por problemas de saúde desde o dia 24 de Março de 2020. **Levantou QUESTÃO DE ORDEM, o edil Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, que arguiu do **artigo 46 do Regimento Interno, como LÍDER DO PSB**, para discorrer sobre a suspensão do pagamento dos professores do FADENP, onde se posicionou contrário a suspensão dos pagamentos; e, finalizou seu pronunciamento em resposta às declarações feitas por jornalista no Município de Lorena. **Levantou QUESTÃO DE ORDEM, o edil Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, que arguiu do **artigo 46 do Regimento Interno, como LÍDER DO PSDB**, para discorrer sobre o repasse feito por esta Casa de Leis no valor de cem mil reais para a Prefeitura Municipal de Lorena, onde parabenizou o Presidente da Câmara Municipal de Lorena, onde fez uma sugestão para que esses valores sejam utilizados na compra de cestas básicas para a população mais carente; sobre a quantidade de lixo em alguns Bairros do Município de Lorena, onde solicitou ao Poder Público que faça a limpeza dos Bairros; e, finalizou seu pronunciamento para discorrer sobre os casos de dengue no Município de Lorena. Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos para entrar na **ORDEM DO DIA**, de acordo com o artigo 121, §2º, II, do Regimento Interno. **Em Única Discussão e Votação, Projeto de Veto N° 02/2020**, de autoria do **Executivo, Projeto de Veto N° 02** ao Projeto de Lei Ordinária N° 44/2019, que cria no Município de Lorena o Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa, com parecer **CONTRÁRIO** da maioria dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra, os edis: **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, e, **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**. Colocado em Votação, **levantou QUESTÃO DE ORDEM, o edil Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária) – CONTRÁRIO; Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – CONTRÁRIO; Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) – CONTRÁRIO; Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – FAVORÁVEL; Bruno Ribeiro (Bruninho) – AUSENTE; Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – FAVORÁVEL; Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – CONTRÁRIO; Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – CONTRÁRIO; Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho) – CONTRÁRIO; Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – FAVORÁVEL; Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – FAVORÁVEL; Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito) – CONTRÁRIO; Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) – CONTRÁRIO; Waldemilson da Silva (Tão) – CONTRÁRIO; Wander da Silva Pereira (Wandinho) – FAVORÁVEL; Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL.** Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **06 votos favoráveis, 09 votos contrários, e 01 ausência**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente homologou o resultado, onde o Projeto de Veto N° 02/2020, de autoria do Executivo, Projeto de Veto N° 02 ao Projeto de Lei Ordinária

Nº 44/2019, que cria no Município de Lorena o Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa foi **REJEITADO** com **06 votos favoráveis, 09 votos contrários, e 01 ausência**. Em **Única Discussão e Votação, Projeto de Veto Nº 03/2020**, de autoria do **Executivo, Projeto de Veto Nº 03** ao Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2019, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água, do Município de Lorena, com parecer **CONTRÁRIO** da maioria dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. Colocado em Discussão, fez uso da palavra o edil **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**. Colocado em Votação, **levantou QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária) – FAVORÁVEL; Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – CONTRÁRIO; Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) – FAVORÁVEL; Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – FAVORÁVEL; Bruno Ribeiro (Bruninho) – FAVORÁVEL; Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – FAVORÁVEL; Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho) – CONTRÁRIO; Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – FAVORÁVEL; Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – FAVORÁVEL; Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito) – CONTRÁRIO; Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) – CONTRÁRIO; Waldemilson da Silva (Tão) – CONTRÁRIO; Wander da Silva Pereira (Wandinho) – FAVORÁVEL; Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **10 votos favoráveis, 06 votos contrários, e 00 ausências**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente homologou o resultado, onde o Projeto de Veto Nº 03/2020, de autoria do Executivo, Projeto de Veto Nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2019, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água, do Município de Lorena foi **APROVADO** com **10 votos favoráveis, 06 votos contrários, e 00 ausências**. Em **Única Discussão e Votação, Projeto de Veto Nº 04/2020**, de autoria do **Executivo, Projeto de Veto Nº 04** ao Projeto de Lei Ordinária Nº 51/2019, que dispõe sobre a semana municipal de ações voltadas a Lei Maria da Penha nas Escolas Municipais do Município de Lorena, com parecer **CONTRÁRIO** da maioria dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. Colocado em Discussão fizeram uso da palavra os edis: **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira), Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira), e, Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**. Colocado em Votação, **levantou QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária) – CONTRÁRIO; Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi

concedido pelo Presidente; **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) – FAVORÁVEL; Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Bruno Ribeiro (Bruninho) – FAVORÁVEL; Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – CONTRÁRIO; Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho) – CONTRÁRIO; Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – FAVORÁVEL; Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Waldemilson da Silva (Tão) – CONTRÁRIO; Wander da Silva Pereira (Wandinho) – FAVORÁVEL; Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **11 votos favoráveis, 05 votos contrários, e 00 ausências**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente homologou o resultado, onde o Projeto de Veto Nº 04/2020, de autoria do Executivo, Projeto de Veto Nº 04 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 51/2019, que dispõe sobre a semana municipal de ações voltadas a Lei Maria da Penha nas Escolas Municipais do Município de Lorena foi **APROVADO com 11 votos favoráveis, 05 votos contrários, e 00 ausências**. Na sequência, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse á leitura do Requerimento, de autoria dos edis **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito), Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária), Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora), Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha), Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho), Waldemilson da Silva (Tão), Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo), Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde), e, Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, para que seja submetido ao Plenário, nos termos dos artigos 160 e seguintes, o pedido de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei Ordinária Nº 24/2020**, de autoria dos edis **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) e Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar Municipal Nº 295, de 16 de Maio de 2019. Colocado em Votação foi **APROVADO com 07 votos contrários dos edis: Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira), Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo), Bruno Ribeiro (Bruninho), Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos), Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos), Wander da Silva Pereira (Wandinho), e, Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde)**. Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei Ordinária Nº 24/2020, de autoria dos edis **Elcio Vieira Júnior**

(Elcinho Vieira) e Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho), que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar Municipal Nº 295, de 16 de Maio de 2019, com parecer **favorável** da maioria dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra os edis: **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira), Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho), Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira), Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo), Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito), Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo), Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**. Colocado em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, que arguiu do artigo 226, do Regimento Interno, solicitando **ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO**, o que foi autorizado pelo Presidente. Colocado novamente em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Bruno Ribeiro (Bruninho)**, que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – FAVORÁVEL**; **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) – FAVORÁVEL**; **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – CONTRÁRIO**; **Bruno Ribeiro (Bruninho) – FAVORÁVEL**; **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – CONTRÁRIO** que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Élcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – CONTRÁRIO**; **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Waldemilson da Silva (Tão) – FAVORÁVEL**; **Wander da Silva Pereira (Wandinho) – CONTRÁRIO**; **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – CONTRÁRIO**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **10 votos favoráveis, 06 votos contrários, e 00 ausências**. Em seguida, o Presidente homologou o resultado, onde o **Projeto de Lei Ordinária Nº 24/2020**, de autoria dos edis **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) e Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar

Municipal Nº 295, de 16 de Maio de 2019 foi **APROVADO com 10 votos favoráveis, 06 votos contrários, e 00 ausências.** Em Segunda Discussão e Votação, Projeto de Lei Complementar Nº 11/2020, de autoria do edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, que dispõe sobre a Revogação da Lei Complementar Municipal Nº 296 de 20 de maio de 2019, com parecer **favorável** da maioria dos integrantes das **Comissões de Legislação, Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento.** Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra os edis: **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho), Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira), Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito), Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo), Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira).** Colocado em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, que arguiu do artigo 226, do Regimento Interno, solicitando **ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO**, o que foi autorizado pelo Presidente. Colocado novamente em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária) – CONTRÁRIO; Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – CONTRÁRIO; Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – CONTRÁRIO; Bruno Ribeiro (Bruninho) – CONTRÁRIO; Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – CONTRÁRIO; Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Élcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – CONTRÁRIO; Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – CONTRÁRIO; Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito) – FAVORÁVEL; Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Waldemilson da Silva (Tão) – FAVORÁVEL; Wander da Silva Pereira (Wandinho) – CONTRÁRIO; Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – CONTRÁRIO.** Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **05 votos favoráveis, 11 votos contrários, e 00 ausências.** Em seguida, o Presidente homologou o resultado, onde o Projeto de Lei Complementar Nº 11/2020, de autoria do edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, que dispõe sobre a Revogação da Lei Complementar Municipal Nº 296 de 20 de maio de 2019 FOI **REJEITADO com 05 votos favoráveis, 11 votos contrários, e 00 ausências.** Dando sequência, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura dos edis inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Fizeram uso da palavra, os edis: **Samuel Andrade de Melo (Samuel de**

Melo), Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique), Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos), Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo), Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária), Bruno Ribeiro (Bruninho). Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente deu-a por encerrada, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a realizar-se na sequência. Para constar, mandou que essa fosse lavrada em ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, será assinada pelo Primeiro Secretário e após ser ratificada pelo Presidente, será transcrita para a Pasta de Registro de Atas.

Sala das sessões, 13 de Abril de 2020.

Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)
Presidente

Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)
Primeiro Secretário